



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1680/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/18.

Trata-se do Projeto de Lei nº 203/18, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que "denomina Praça Vivaldo Antonio Rocha, o logradouro público inominado situado na Vila Ernesto, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências."

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Vivaldo Antonio Rocha, por sua atuação em benefício da comunidade.

Acompanha a justificativa do projeto, cópia da Certidão de Óbito, além de croquis com a indicação do logradouro a ser denominado.

Respondendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através da Divisão de Logradouros e Edificações (à fl. 17), que o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não possui denominação, e que, o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta a localização, assim como a classificação quanto ao tipo, contudo, sugeriu adequações ao texto do artigo 1º.

Na sequência das informações, o Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura, em fl. 20, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de Substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

Considerando, portanto, que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/10/2018.

Toninho Paiva (PR)

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2018, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.